

RESOLUÇÃO Nº 18/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar no
orçamento do Poder Legislativo
no valor de R\$ 5.000,00

MILTON THOMAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte resolução.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica suplementado o orçamento do Poder Legislativo de Cândido Godói em R\$ 5.000,00 na seguinte dotação:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0100.2.115.000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Para suportar esta suplementação será descontado o valor especificado da seguinte dotação:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0100.1.064.000 – Aquisição de terreno

Elemento Despesa:

4.5.91.61 – Aquisições de imóveis.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da presidência da Câmara Municipal de Vereadores, Cândido Godói – RS, em 17 de novembro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

Milton Thomas
Presidente do Poder Legislativo

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas”.